



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DESPACHO

N.º 12-P /2017

Nos termos do disposto nos artigos 92º a 98º da Lei nº. 35/2014, de 22 de junho, na sua atual redação, e pela competência que me é conferida pela alínea a) do nº. 2 do artigo 35º da Lei nº. 75/2013, de 12/09, tendo em conta o interesse público decorrente do funcionamento do serviço, determino que o trabalhador, **Filipe José Ferreira Barata, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal do Município de Castelo Branco**, que exercia funções na Escola EBI João Roiz, Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, passe a exercer funções na mesma carreira/categoria, em regime de mobilidade interna, no Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, com a duração máxima de 18 meses.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016.

Paços do Município de Castelo Branco, 25 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters, followed by a horizontal line and a small cross-like mark at the end.

Dr. Luís Correia